PORTARIA N.º 254 – P, DE 18 DE AGOSTO DE 2011.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1869

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n° 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com a Resolução n° 289, de 12 de maio de 2011, e com o disposto no art. 88, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à Servidora **Vera Lúcia de Souza César,** matrícula n.º 115, pelo prazo de 15 (quinze) dias, no período de 27/06/2011 a 11/07/2011, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00249/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de agosto de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**Presidente